



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 10/2019**



O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 10/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2019 - COSANPA/PA, cujo objeto é a Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede coletora de Esgotos da COSANPA no Estado do Pará, de acordo com as características técnicas descritas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº DO/ 004/2019- Apêndice I deste Edital**, que são partes integrantes e indivisíveis do Instrumento Convocatório, no valor orçado de **R\$ 94.648,41 (noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais

RESOLVE:

I – **ACATAR**, o Parecer Jurídico conclusivo nº **180/2019** - PJU;

II – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro e o objeto licitado, em favor da empresa **UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 30.275.426/0001-19, vencedora do único item, no valor total proposto de **R\$ 94.648,41 (Noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém/PA, 30 de maio de 2019.


NAGIB CHARONE FILHO

Presidente em Exercício da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA